



2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/SMADS/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6024.2020/0007135-4

CONTRATO Nº 26/SMADS/2020

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONTRATADA: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRASÍLIA SMALL TOWN FLAT
SERVICE II**

OBJETO: Hospedagem por diárias em estabelecimento hoteleiro para pessoas idosas acima de 60 (sessenta) anos em situação de rua, regularmente indicadas pela SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Órgão da PMSP – Prefeitura Municipal de São Paulo.

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro - São Paulo, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Secretária, Sra. BERENICE MARIA GIANNELLA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro o estabelecimento hoteleiro **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRASÍLIA SMALL TOWN FLAT SERVICE II**, inscrito no CNPJ/ MF sob o n.º 02.827.064/0001-96, com sede na cidade de São Paulo, Rua Dr. Olavo Egídio, 170 – Santana - CEP 02037-000, telefone (11) 2972-6311, neste ato representado por seu sócio, **KISEL FRIDMAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G n.º [REDACTED] e inscrita no CPF/ME sob o n.º [REDACTED] [REDACTED] doravante simplesmente designado **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho autorizador exarado no processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC 23/12/2020- pág.76, foi lavrado o presente 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 26/SMADS/2020, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 26/SMADS/2020, pelo período de até 180 dias a partir de 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Líbero Badaró, 569 • 01009-000 • São Paulo – SP – Telefone: 3291-9666



O dispêndio da prorrogação é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

BERENICE MARIA GIANNELLA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

KISEL FRIDMAN
CONDOMINIO EDIFICIO BRASILIA SMALL TOWN FLAT SERVICE II

Testemunhas:

CPF: [REDACTED]

Testemunhas:

Lazaro Henrique Reis Almeida
RF: 784552-9
SMADS/CGA/STLC/COMBRAS

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Líbero Badaró, 569 • 01009-000 • São Paulo, SP • Telefone: 02941-9636

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Ouvadoria 0800 727 9933

Banco Bradesco S/A

14/12/2020